



BOLETIM
INFORMATIVO
2024

ÍNDICE

Missão, Visão e Valor	4
1. Apresentação	5
2. Filosofia	6
3. Projeto Pedagógico	6
4. Objetivos	6
Educação Infantil	7
Ensino Fundamental	7
Ensino Médio	7
5. Projetos Culturais e de Lazer	8
6. Setores e Serviços	8
7. Espaços	9
8. Sistema de Avaliação	9
9. Distribuição das Turmas	15
10. Uniforme	15
11. Normas Básicas de Funcionamento.....	17
12. Normas de Convivência.....	22
13. Formaturas e/ou Festas de Encerramento	23

Missão

Oferecer à comunidade opção de ensino de qualidade para crianças e jovens da Educação Infantil ao Ensino Médio, tornando-os capazes de construir seu próprio conhecimento e contribuir na construção de um mundo de justiça, paz e dignidade.

Visão

O Colégio Hélio Alonso pretende ser a melhor instituição de Educação Básica do Grande Méier, reconhecido como centro de excelência educacional e referência no emprego de métodos pedagógicos aplicados à educação, garantindo à comunidade a oferta de “Ensino em boas mãos”.

Valores

O Colégio Hélio Alonso, com base em seu Plano Político Pedagógico e nas orientações emanadas da mantenedora, tem como valores:

- Ética, integridade e honestidade como fundamentos da ação;*
- Valorização da educação e do conhecimento;*
- Autonomia, criticidade e capacidade de argumentação sólida em defesa de princípios e conhecimentos profissionais;*
- Respeito e tolerância;*
- Tradição, pioneirismo e inovação;*
- Atualização permanente dos profissionais.*

1. APRESENTAÇÃO

Prezados Alunos, Pais e/ou Responsáveis e Professores,

O Boletim Informativo(BI)foi elaborado tendo como base nosso Regimento Escolar que foi revisado pela equipe de direção, por professores, alunos e responsáveis devidamente representados.

O BL tem por objetivo principal informá-los e orientá-los sobre a proposta de trabalho pedagógico: normas básicas de funcionamento, organização das turmas e horários, setores, uso do uniforme, sistema de avaliação, entre outros, que precisam ser do conhecimento de todos.

Desejamos um excelente ano letivo, repleto de ensino, aprendizagem, conhecimento.

Elisa Maçãs
Diretora do Colégio

2. FILOSOFIA

Fundamentar a preparação do educando, integrando-o no contexto social como um agente de transformação, vivenciando a crítica, a responsabilidade, a autonomia, areflexão, a criatividade e o respeito ao ser, tornando-o, com isso, apto ao exercício da cidadania.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Colégio Hélio Alonso fundamenta-se na convicção de que cabe a escola transmitir conhecimentos que habilitem o educando para uma posição relevante no futuro mercado de trabalho, além disso é pressuposto fundamental preparar os estudantes para serem agentes de transformação, dotados de espírito crítico e consciência de direitos e deveres.

Para isso, o Colégio empenha-se em conferir às suas aulas a indispensável contextualização, buscando a identificação dos conteúdos ministrados com a realidade vivenciada pelos alunos. Dessa forma, o objetivo da instituição é promover a interdisciplinaridade como forma de construir a comunicação entre as matérias do currículo.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

- Desenvolver o espírito crítico, os valores morais, cívicos e culturais do educando;
- Valorizar e fortalecer a importância do conhecimento por meio da cultura, como meio de crescimento individual e social;
- Integrar os agentes educativos: família, professor, aluno e funcionário, visando alcançar uma aprendizagem significativa para o bem-estar social e o crescimento pessoal do educando;
- Contribuir para que o educando obtenha uma sólida base de conhecimentos aplicáveis a sua vida, favorecendo a formação de um cidadão consciente para atuar em sociedade.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Assegurar o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais das famílias, garantindo a ampliação dos mesmos;
- Possibilitar a construção da identidade, cooperação, criticidade, criatividade, responsabilidade e a formação do autoconceito positivo;
- Contribuir para a formação da cidadania.

Para efeito de agrupamento dos alunos, usamos o seguinte critério (idade completa até 30 de março do ano corrente):

- a) 2 (dois) anos => Maternal I;
- b) 3 (três) anos => Maternal II;
- c) 4 (quatro) anos => Pré-Escola I;
- d) 5 (cinco) anos => Pré-Escola II.

DO ENSINO FUNDAMENTAL

1º ao 5º ano

- Despertar no educando a importância das diferentes formas de leitura permanente, potencializando assim a sua visão de mundo, percebendo na língua escrita um elemento essencial para o progresso;
- Introduzir a criança nas áreas do conhecimento específico por meio de atividades orientadas, proporcionando a construção dos conceitos básicos e fundamentais ao indivíduo e à vida em sociedade.

6º ao 9º ano – Aprofundar as diversas áreas de estudo, visando ao embasamento para o Ensino Médio.

DO ENSINO MÉDIO

- Aprofundar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, visando ao ingresso do aluno na universidade e ao mercado de trabalho.

5. PROJETOS CULTURAIS E DE LAZER

No processo educacional, atendendo ao planejamento global, a escola promove durante o ano letivo, visitas, excursões, palestras, teatro, feiras, debates, fóruns, exposições, torneios e festas envolvendo a comunidade interna e externa em diferentes atividades culturais.

6. SETORES E SERVIÇOS

Para facilitar o contato com os setores e serviços informamos os ramais e horários de atendimento, para que os pais/responsáveis possam marcar previamente horário.

TELEFONE GERAL DA SECRETARIA: 2102-3300		
SETOR	RESPONSÁVEL/FUNÇÃO	RAMAL
Direção	Elisa Maças (Diretora)	3305
	Patrícia Drumond (Assistente de Direção)	3322
Secretaria	Aline Sibelle (Assistente Financeira)	3301
	Adriana Cassiano (Recepcionista)	3300
	Mônica Murga (Auxiliar de Secretaria)	3303
	Leonardo Gaspar (Auxiliar de Secretaria)	3346
	Juliana Aires (Consultora Educacional)	3311
	João Pedro Silva (Profissional de Mídias)	3331
	Bruno Pedrosa (Suporte Tecnológico)	3320
Orientação Educacional (SOE)	Lucienne Souza (Orientação Educ. E.I. ao 5º ano)	3316
	Naira Ferreira (Orientação Educ. 6º ao E.M.)	
Orientação Pedagógica (SOP)	Georgina Sant'Anna (Sup. Pedag. E.I. ao 5º ano)	3319
	Marcia Lopes dos Santos (Sup. Pedag. do 6º ao 9º)	
	Carlos Alexandre (Sup. Pedag. 1º ao 3º ano E.M.)	
Coordenação de Turno	Sueli Costa (Coord. Tarde – Ed.Infantil ao 5º ano e Horário estendido) Adaiana Abrantes (Coord. Manhã alunos do 6º ao Ensino Médio e Horário Integral)	3308

7. ESPAÇOS

- Espaço Cultural Méier - Sala múltiplas atividades (auditório); (piso antiderrapante/ iluminação adequada);
- Espaço de Múltiplas Linguagens: Biblioteca, sala de inovação e sala de metodologias ativas;
- Espaço Ed. Infantil: salas amplas, climatizadas, anfiteatro e parquinho;
- Espaço de Ens.Fund.I e Médio: salas amplas, arejadas e climatizadas;
- Espaço de alimentação: refeitório, cozinha e cantina;
- Espaço Esportivo: quadra, piscina e sala de espelhos;
- Espaço Ciência: laboratório de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, horta, canteiros e jardins.
- Espaço Cinza (recepção, entrada e saída de alunos)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

(Extraído do Regimento Escolar)

- A verificação do rendimento escolar será constante e compreenderá a avaliação do aproveitamento e desenvolvimento do educando, bem como a apuração da assiduidade para fins de promoção;
- A frequência às aulas e a todas as atividades escolares será obrigatória;
- A frequência às aulas, áreas de estudo ou atividades, bem como a todos os trabalhos escolares, será apurada do primeiro ao último dia do período letivo;
- Todas as avaliações, têm como pontuação máxima 10,0 (dez).
- A avaliação do aproveitamento, realizada ao longo do ano letivo, será expressa por notas que variarão de 0 (zero) a 10,0 (dez) em cada um dos três períodos regulares.
- A avaliação de cada um dos períodos letivos será composta da seguinte maneira:

AV1 – Atividade avaliativa diferenciada – valor de 0 a 10

- Avaliação diferente de prova escrita, realizada preferencialmente em sala de aula, administrada pelo professor em consonância com a supervisão. Essa avaliação pode ser, por exemplo, o resultado de :
 - participação do aluno em fóruns;
 - participação do aluno em debates;
 - participação do aluno em seminários, apresentações, etc;
 - realização de relatórios individuais ou em grupos de observação, de experimentação, de visitas guiadas, etc;
 - realização de etapas de projetos;
 - listas de exercícios ou trilhas (sistema Positivo)
 - elaboração de fichamentos;
 - participação em jogos;
 - realização de leituras em voz audível (alfabetização),- etc.
 - redações até o 9º ano;
 - testes.

AV2 – Prova Periódica – valor de 0 a 10

SIMULADOS – do 9º ao Ensino Médio – valor de 0 a 10

CÁLCULO DA MÉDIA DO PERÍODO:

- De 1º ao 8º - Resultado da média aritmética obtida entre AV1 e SIMULADO
- 9º ano – Resultado da média aritmética obtida entre AV1 e SIMULADO
- Ensino Médio – Resultado da média aritmética obtida entre AV1 e SIMULADO.

SEGUNDA CHAMADA

- SERÁ DADO O DIREITO DE SEGUNDA CHAMADA, SOMENTE EM CASO DE AUSÊNCIA POR MOTIVO DE SAÚDE, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO MEDIANTE AO DOCUMENTO APRESENTADO ANEXADO AO REQUERIMENTO.
- A 2ª chamada de AV1 (trabalho) será administrada pelo professor e testes e AV2 pela coordenação.

- Não se aplicam neste caso simulados, reavaliações e provas finais.

REAVALIAÇÃO

- A reavaliação, que substitui a média do período, no caso da nota adquirida ser maior que a do período, será realizada mediante prova envolvendo questões relacionadas à AV1 e à AV2, cada uma delas correspondendo a 50% do valor total da avaliação.

8.1 SISTEMA DE PROMOÇÃO DE ALUNOS

ART. 114

- **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, DE IMEDIATO**, o aluno que obtiver na soma das médias dos três períodos. Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, área de estudo ou atividade, desde que sua frequência seja igual ou superior a 75%.

$$MA = 1^{\circ} Per + 2^{\circ} Per + 3^{\circ} Per / 3 \geq 7,0$$

O aluno que não obtiver Média Anual igual ou superior a 7,0 (sete), em determinada disciplina, será submetido à Prova Final.

ART. 115

- **CONSIDERAR-SE-Á APROVADO, APÓS PROVA FINAL**, o aluno que obtiver, somada a Média Anual à nota da Prova Final, Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

$$MF = Média Anual + Nota da Prova Final / 2 \geq 5,0$$

ART. 116

- **É CONSIDERADO REPROVADO O ALUNO**
 1. Com frequência inferior a 75% no total das aulas;
 2. Que, após a Prova Final, apresente Média Final inferior a 5,0 (cinco) em qualquer componente curricular, área de estudo ou atividade.

8.2 SISTEMA DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação terá por objetivo dar aos alunos a oportunidade de melhor consolidarem sua aprendizagem nos assuntos que não ficaram bem assimilados. Esse processo compreende dois momentos:

- a) ***Procedimentos de recuperação permanente, que pressupõem a revisão nas aulas regulares dos conceitos não absorvidos.***
- b) ***Provas de reavaliação ao final de cada período, a que podem se submeter todos os alunos que não tiverem obtido média 7,0 no período em curso.***
- c) ***A prova não terá caráter obrigatório e a pontuação nela obtida substituirá Média do Período correspondente, se for maior que esta.***
- d) ***Não haverá substituição de nota em prejuízo do aluno. Em Língua Portuguesa, a nota obtida pelo aluno em Redação no período é utilizada para cálculo da nota final de Reavaliação.***

Obs.:

- O Colégio poderá oferecer aos alunos fora do horário normal de aulas, em caráter opcional e remunerado, aulas de apoio condicionadas a um número mínimo de inscrições com o objetivo de recuperar paralelamente conteúdos defasados.
- A nota máxima da prova de **REAVALIAÇÃO é 10,0.**
- O SOP promoverá juntamente com a equipe de professores, o profissional da sala de recursos e os mediadores e as mediadoras para a adaptação dos instrumentos de avaliação e definirá outros procedimentos avaliativos a fim de que se garanta a aprendizagem com qualidade do aluno com necessidades especiais. Caberá à família proporcionar ao aluno com algum tipo de transtorno ou algum tipo de dificuldade de aprendizagem o acompanhamento médico e/ou terapêutico, facilitando ao Colégio o acesso a esses profissionais.
- Ao Colégio caberá adaptar o currículo para atender, conforme os dispositivos legais, aos alunos com necessidades especiais.
- Dos Simulados, Reavaliações e Provas Finais.
Não existe 2ª chamada para essas provas.

9. DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

a) Manhã:

(7h10 às 11h50min)

- 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental;
(7h10 às 12h40)
- 9º ao 2º ano do Ensino Médio;

b) Tarde:

- Educação Infantil – (13h05min às 17h15min);
- 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. (13h às 17h30)

c) Integral:

Oferecemos estudo dirigido, refeições e atividades:

- da EI ao 5º ano - de 7h às 19h;

d) Horário Estendido: Alunos do 6º ao E.M. (13h15 às 19h30)

10. UNIFORME – USO OBRIGATÓRIO DA ED. INFANTIL AO 3º ANO DO ENS. MÉDIO

a) Educação Infantil

- camisa de malha cinza mescla com detalhes em laranja (com manga ou sem manga);
- bermuda azul tactel do Colégio;
- short-saia azul do Colégio;
- calça comprida azul do Colégio;
- calça corsário azul do Colégio;
- casaco cinza do Colégio;
- tênis branco ou preto;

(NÃO será permitido o uso de chinelos ou sandálias desalto).

b) 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

- **Ensino Fundamental:** camisa de malha cinza com detalhes em azul;
- **Ensino Médio:** camisa de malha cinza com detalhes em verde;
- bermuda de tactel azul do Colégio;
- short-saia azul, **somente para as alunas de 1º ao 5º ano;**
- calça leggin azul do Colégio;
- casaco cinza do Colégio;
- calça jeans azul ou preta para todos;
- tênis branco ou preto (não será permitido o uso de sandálias ou chinelos).

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA – USO OBRIGATÓRIO DO 1º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENS. MÉDIO

Masculino:

- Sunga box e touca preta ou azul marinho com o logotipo do Colégio, para aulas de natação;
- Regata azul sem manga e bermuda tãctel com logotipo do Colégio e tênis branco ou preto, para às aulas de Educação Física na quadra de esportes.

Feminino:

- Maiô e touca preta ou azul marinho com o logotipo do Colégio, para aulas de natação;
- Camiseta azul sem manga e bermuda suplex azul com logotipo do Colégio e tênis branco ou preto, para às aulas de Educação Física na quadra de esportes.

OBSERVAÇÕES

- Todas as peças do uniforme, exceto a calça jeans azul ou preto e o calçado, terão, obrigatoriamente, o logotipo de colégio;
- **O uniforme de Ed. Física** deverá ser utilizado **exclusivamente** para essas aulas;
- **Os alunos do horário integral devem vir uniformizados pela manhã e trazer, diariamente, uma muda de uniforme para trocar após o banho;**
- Solicitamos que **todas as mudas do uniformes sejam marcadas como nome e a turma do aluno;**
- **NÃO SERÁ PERMITIDO:**
 - *Uso de bonés, óculos escuros, toucas e similares em sala de aula;*
 - *Uso de camisas cortadas, desenhadas, pichadas, customizadas etc;*
 - *Uso de chinelos ou sandálias;*
 - *Uso de calças jeans rasgada;*

- Será permitido o uso da camisa dos Jogos Olímpicos no período de 1 ano (até a ocorrência de novos jogos somente para as aulas de Educação Física);
- Ed. Infantil deverá usar o uniforme de natação completo com o logotipo do colégio. (masculino: sunga e toica e feminino maiô e touca)

10.1 - UNIFORMES CHA em parceria com a empresa FLOR DOS DEUSES:

- Os uniformes serão vendidos no interior do Colégio, no Espaço Cinza, pelo profissional responsável, em dias e horários, previamente, informados pela secretaria do colégio.

. WhatsApp para contato:

21 988269984 Eliana

21 997984868 Karla

Ligações em horário comercial de 2ª a 6ª feira

11. NORMAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO

11.1 HORÁRIO

a) Entrada/Atrasos:

- O horário de entrada deverá ser rigorosamente respeitado, evitando perdas pedagógicas ao aluno;
- No 1º turno, o horário regular é às 7h10. **Será tolerado o atraso de até 10min para o 1º tempo de aula.** Nesse caso, o aluno assistirá à aula, mas será registrado o seu atraso. **Após os 10 minutos de tolerância, o aluno receberá FALTA na aula perdida e aguardará próxima aula no Espaço Cinza.**
- No segundo turno, deve ser respeitado o princípio do rigor do horário: 1º ao 5º ano - 13h / Ed. Infantil - 13h05min;
- No caso de ocorrência de mais de três atrasos no mês, o responsável será contactado pela coordenação para tomar ciência da situação do aluno;
- Após esgotar o limite de três atrasos, o aluno não terá acesso à sala de aula. O responsável será convocado a comparecer ao colégio;
- Nos dias de avaliações (Provas Periódicas, Simulados e Provas Finais), não será permitida a entrada do aluno após o início das mesmas.

b) Saída / Saída antecipada:

- A Coordenação, por motivo de segurança, somente autorizará a saída antecipada de alunos mediante solicitação feita pelo responsável, por escrito, com justificativa ou com a presença do responsável à coordenação;
- Organização do horário de saída do 2º turno.

- Da Educação Infantil: as crianças serão entregues pelos professores aos seus pais/ responsáveis no Pátio do Cinza, de acordo como horário abaixo:

17h - Maternal I

17h05min - Maternal II

17h10min – Pré-Escola I

17h15min – Pré-Escola II

Obs.: No caso de haver necessidade de o aluno permanecer no Colégio além do horário contratado, será cobrada hora extracorrespondente às horas excedentes.

- Do 1º ao 5ºano do Ensino Fundamental: os alunos serão entregues aos pais/ responsáveis no horário da saída, no pátio interno (pátio cinza), conforme escala abaixo:

- **1º ano –17h20min**

- **2ºe 3ºanos – 17h25min**

- **4ºe 5ºanos – 17h30min**

- Os responsáveis deverão permanecer na recepção aguardando a entrega da criança pelos professores e garantindo assim maior segurança na entrega dos alunos.

c) Faltas:

- A família deverá sempre justificar as faltas do aluno à Coordenação. Se tal ausência se prolongar, deverá apresentar atestado médico e “alta médica” sempre que se fizer necessário (impedimento para a prática física, doença infectocontagiosa etc.);
- Não é permitido ao aluno faltar voluntariamente a qualquer aula estando presente acolégio;
- Lembramos que o aluno que obtiver mais de 25% de faltas no total das aulas ficará reprovado.

11. 2BOLETINS, INFORMATIVOS, CIRCULARES E AGENDA

• Os boletins, informativos, boletos bancários e circulares podem ser acessados pelo site do colégio: www.colegiohelioalonso.com.br.

• Os boletins serão impressos no final de cada período somente mediante solicitação na secretaria.

• Os informativos e circulares serão encaminhados, por WhatsApp, por e-mail e/ou por intermédio do aluno.

• Alguns documentos serão enviados às famílias com canhotos que deverão ser preenchidos e assinados pelos responsáveis e devolvidos à Coordenação.

- A agenda é o meio de comunicação entre a família dos alunos e o Colégio. No integral será vendida uma agenda específica. Seu uso é obrigatório.

- Comunicações de emergência devem ser feitas pelo responsável Por meio do telefone do Colégio e WhatsApp, evitando assim o uso dos celulares dos alunos.

11.3 CONSELHOS DE CLASSE (Com suspensão de aula)

Os Conselhos de Classe são reuniões periódicas dos professores da turma e professores representantes, equipe pedagógica, alunos representantes da turma ou de cada segmento com o objetivo de avaliar o processo pedagógico, tomar decisões para a superação das dificuldades apresentadas e aprimorar o trabalho. Nesse dia as aulas são suspensas.

11.4 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

a) **Do aluno:**

A carteira será adotada para a identificação escolar do aluno desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, diariamente e em eventos, saídas, etc.

b) **Dos responsáveis:**

Os responsáveis, autorizados a pegar o aluno, que rotineiramente acessarem o Colégio, deverão solicitar o crachá de identificação na secretaria, principalmente se necessitarem acessar a nossa área interna.

c) **Dos visitantes:**

Os visitantes eventuais deverão se identificar na Secretaria do Colégio, para que possam acessar as dependências internas do Colégio.

11.5 PRÁTICAS ALHEIAS À ATIVIDADE PEDAGÓGICA

etc.) em sala de aula;

- **Objetos derisco em qualquer dependência do colégio;**
- **Que o aluno ou responsável faça vendas no espaço escolar, exceto em eventos da instituição com a autorização da Direção.**

- Comunicações de emergência devem ser feitas pelo responsável Por meio do telefone do Colégio e WhatsApp, evitando assim o uso dos celulares dos alunos.

11.6 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

d) Do aluno:

A carteira será adotada para a identificação escolar do aluno desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, diariamente e em eventos, saídas, etc.

e) Dos responsáveis:

Os responsáveis, autorizados a pegar o aluno, que rotineiramente acessarem o Colégio, deverão solicitar o crachá de identificação na secretaria, principalmente se necessitarem acessar a nossa área interna.

f) Dos visitantes:

Os visitantes eventuais deverão se identificar na Secretaria do Colégio, para que possam acessar as dependências internas do Colégio.

11.7 PRÁTICAS ALHEIAS À ATIVIDADE PEDAGÓGICA

Não será permitido:

- O uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (celulares, tablets etc.) em sala de aula;
- Objetos de risco em qualquer dependência do colégio;
- Que o aluno ou responsável faça vendas no espaço escolar, exceto

11.8 OBJETOS PERDIDOS

Os objetos perdidos, quando encontrados, serão entregues à Coordenação para serem devolvidos aos alunos.

OBS: 1. Para facilitar a identificação, solicitamos que todo material e uniforme dos alunos sejam marcados com nome, sobrenome e turma.

2. O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos e não indeniza os responsáveis.

11.9 DANOS AO PATRIMÔNIO

A palavra “patrimônio” tem várias definições: bens, heranças, valores econômicos, o conjunto de riquezas morais, intelectuais e culturais de uma sociedade. Compreendendo a estrutura física do colégio como um bem comum a todos desta comunidade, aquele aluno que provocar algum dano ao patrimônio deverá, além das consequências previstas nas normas disciplinares, cumprir trabalhos em favor do grupo escolar, bem como ressarcir a instituição das despesas decorrentes do dano causado.

11.10 COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS

• Educação Infantil:

O responsável que desejar comemorar o aniversário de seu/sua filho(a) em sala com os colegas deverá combinar previamente com a professora através da Coordenação previamente combinado entre as partes interessadas.

A comemoração será restrita aos colegas da turma e acontecerá no horário previamente combinado entre as partes interessadas junto com a Coordenação, no último dia útil do mês.

• Demais segmentos:

• Convites: a distribuição de convites de aniversário para comemorações fora do espaço escolar deverá ser feita sob a responsabilidade da família. O colégio poderá eventualmente auxiliar, desde que todos os colegas da turma sejam convidados.

11.11 REFEITÓRIO /CANTINA

- Os alunos que desejarem almoçar no refeitório do Colégio deverão fazer a **compra antecipada do ticket até as 10 horas na cantina;**
- **A cantina só vende lanches antes da entrada, no recreio ou no final do horário das aulas.** Como opção para comprá-los, a cantina disponibiliza formas de pagamento como: **Dinheiro, Pix, Débito e Crédito.**
- Os alunos do Integral da Ed. Infantil ao 5º ano, lancham no refeitório.

11.12 PAGAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO COLÉGIO

- Por medida de segurança, o pagamento dos carnês das mensalidades escolares deverá ser feito nas agências bancárias ou pela internet;
- As demais atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Colégio que resultem em pagamento deverão, preferencialmente, ser pagas pessoalmente pelos responsáveis dos alunos. Na impossibilidade, pedimos que os valores em cheque ou dinheiro venham grampeados na agenda do aluno com um encaminhamento por escrito, a fim de que o professor ou a coordenação possam tomar ciência e fazê-lo devidamente. Os cheques para essas atividades não podem ser nominais ao Colégio Hélio Alonso, pois repassamos os mesmos para os prestadores do serviço;

12. USO DO CELULAR

12.1 – Em sala de aula poderá ser usado como recurso pedagógico pelo professor. Caso contrário, o celular deverá permanecer desligado na mochila do aluno.

12.2 – No horário do recreio o aluno poderá usar livremente o celular.

Obs: Caso o responsável precise falar com o aluno quando estiver em aula, deverá ligar para a coordenação, dar o recado e em caso de urgência, solicitar que o aluno desça para atender.

Pagamento das atividades extras desenvolvidas por empresas

Parcerias:

DIRETAMENTE ÀS EMPRESAS:

AQUAUP: Natação e Hidroginástica

VIA BOLETO DO COLÉGIO:

ACADEMIA DE DANÇA E CORPORACÃO: Dança e Teatro

OFICINAS DA TARDE: Futsal, Vôlei, Basquete, Ritmos e outras que são oferecidas.

13. FORMATURAS E/OU FESTAS DE ENCERRAMENTO

- Com o objetivo de valorizar a passagem por mais uma etapa da vida do aluno, promoveremos a solenidade de formatura para os alunos da 3ª série do Ensino Médio. Qualquer outra festividade ficará sob a responsabilidade daturma;
- Noturno vespertino (Ed. Infantil ao 5º ano), realizaremos a festa de encerramento do ano letivo;
- Essas comemorações acontecerão nas dependências do colégio, nomêsde dezembro, em datas divulgadas no calendário anual.

14. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

Para favorecer a boa convivência, a equipe trabalha com os alunos um projeto envolvendo valores, atitudes e normas disciplinares. Assim, espera-se do aluno do Colégio Hélio Alonso que seja capaz de:

- Recorrer ao professor sempre que houver necessidade de se ausentar e retornar à sala de aula;
- Respeitar os princípios educacionais que norteiam o trabalho do colégio;
- Respeitar a si mesmo, aos colegas, professores e funcionários;
- Manter postura adequada nos momentos de reivindicação dos direitos, dialogando e colaborando para a solução de eventuais conflitos;
 - Ter responsabilidade no cumprimento de horários e tarefas escolares;
- Empenhar-se nas atividades propostas, de forma a garantir seu bom aproveitamento;
- Apresentar e conservar o material necessário ao desenvolvimento de suas atividades escolares;
- Cuidar do material didático, mobiliário e de todas as instalações do Colégio, responsabilizando-se por danos que possa causar;
- Contribuir para a disciplina escolar, favorecendo a boa convivência e o processo ensino-aprendizagem;
- Manter-se com o uniforme adequado, sem descaracterizá-lo, em todas as dependências e atividades do Colégio / O não cumprimento dos princípios e normas de convivência pelo aluno é passível de:
 - **advertência oral;**
 - **advertência escrita;**
 - **suspensão (o aluno suspenso, enquanto durar a suspensão, não poderá participar de qualquer atividade escolar dentro ou fora do colégio);**
 - **exclusão em casos extremos.**

